



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

## P O R T A R I A N º 897/82

NICOLAU FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL  
DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUI-  
ÇÕES LEGAIS:

### R E S O L V E :

Art.1 º- Conceder 08(oito) dias de  
licença ao seguinte funcionário abaixo, a fim de tratar de -  
assuntos de seu interesse particular, à partir de 29/06/82.

M I G U E L   D O M I N G O S   C O L E T T I

Art.2º- Esta Portaria entrará em vi-  
gor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 28 DE JUNHO DE 1.982.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
PREFEITO MUNICIPAL